

LEI Nº 2.358, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para o fim que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de (R\$ 1.267.186,10) hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos, destinados a atender despesas com a **REFORMA e AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - (11) ONZE PSFs – POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA INSTALADOS NO MUNICÍPIO** –, cuja classificação orçamentária será definida no Decreto de abertura, conforme o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para cobertura da abertura do crédito a que se refere o artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2012



Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito